PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 163/2019

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, que a servidora efetiva **CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA** aposentou-se no dia 31/05/2019; e
Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 15/10/2019;
Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo) nomeada através do Decreto nº 081/2002.
Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;
Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA,** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 18 de Outubro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté